



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE ANGRA DO HEROÍSMO

EDITAL 1/2022

REVISÃO DE JANGADAS PNEUMÁTICAS

REF: a) Decreto-Lei n.º 103/95 de 19 de maio
b) Decreto-Lei n.º 9/2011, 18 janeiro
c) Portaria nº 1232/95 de 11 de outubro

1. A segurança dos navegantes e a preservação da vida humana é de primordial importância enquanto navios e embarcações realizam suas atividades no mar, quer estas tenham um fim comercial ou de recreio.
2. Neste contexto, os navios e embarcações devem possuir os equipamentos e dispositivos, relacionados com a salvaguarda da vida humana no mar, adequados e de acordo com o estipulado, para serem usados em caso de emergência, onde se incluem as jangadas pneumáticas.
3. Como forma de assegurar o seu efetivo funcionamento, em situações de emergência, as jangadas pneumáticas possuem uma validade de operação, quando adquiridas, devendo ser revistas periodicamente conforme legislação própria.
4. De acordo com as referências esta revisão deve ser efetuada em “*Estações de Serviço Aprovadas*”, formalmente credenciadas pelo fabricante das jangadas e aprovadas pela Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM).
5. A lista de “*Estações de Serviço Aprovadas*”, incluindo a sua distribuição geográfica, pode ser consultada na página da internet da DGRM através da seguinte ligação (www.dgrm.mm.gov.pt / administração marítima / navios / o que são os meios de salvação e que tipos existem? / lista de estações de serviço aprovadas / download): <https://www.dgrm.mm.gov.pt/documents/20143/58652/Listagem+Esta%C3%A7%C3%B5es+de+Servi%C3%A7o+10.08.2022.pdf/a8fabe46-9ea5-1d94-d5cd-a264a2970edd>

Angra do Heroísmo, 20 de setembro

O Capitão do Porto

Capitão-de-mar-e-guerra



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE ANGRA DO HEROÍSMO

NOTICE 1/2022

PNEUMATIC RAFT REVISION

- REF: a) Decree-Law No. 103/95 of May 19
b) Decree-Law No. 9/2011, January 18
c) Ordinance No. 1232/95 of October 11
1. The safety of navigators and the preservation of human life is of paramount importance while ships and vessels carry out their activities at sea, whether they have a commercial or recreational purpose.
 2. In this context, ships and vessels must have equipment and devices, related to the safeguarding of human life at sea, adequate and in accordance with the stipulated, to use in emergencies, including pneumatic rafts.
 3. As a way of ensuring their effective operation, in emergencies, pneumatic rafts have an operating deadline, on acquisition, and need to be periodically revise according to specific legislation.
 4. According to the references, the revision has to be in an “Approved Service Station”, these stations need to be formally recognize by the raft manufacturer and approved by the Directorate-General for Natural Resources, Safety and Maritime Services (DGRM).
 5. The list of the “Approved Service Stations”, including their geographical distribution, it is available on the DGRM website through the following link (www.dgrm.mm.gov.pt / maritime administration / ships / what are life-saving appliances and what kinds of life-saving appliances are there? / List of Approved Service Stations / download):
<https://www.dgrm.mm.gov.pt/documents/20143/58652/Listagem+Esta%C3%A7%C3%B5es+de+Servi%C3%A7o+10.08.2022.pdf/a8fabe46-9ea5-1d94-d5cd-a264a2970edd>

Angra do Heroísmo, September 20

O Capitão do Porto

Capitão-de-mar-e-guerra